

CONVOCATÓRIA

XIV PRÊMIO LATINO-AMERICANO DE MUSICOLOGIA "SAMUEL CLARO VALDÉS" 2024

O Instituto de Música da Pontifícia Universidade Católica do Chile convida os interessados a participarem do concurso para a obtenção do **XIV Prêmio Latino-americano de Musicologia "Samuel Claro Valdés" 2024**.

Regulamento:

Art. 1º A décima quarta versão do Prêmio é dirigida a pesquisadores com estudos nas subáreas de musicologia, etnomusicologia ou disciplinas afins que não tenham recebido o prêmio em edições anteriores.

Art. 2º Podem participar autores cuja pesquisa trate de música ou músicos na América Latina, de qualquer forma de expressão musical ou período histórico.

Art. 3º Outorgar-se-á um prêmio único de \$1.500.000 pesos chilenos ou seu equivalente em dólares americanos, além de uma ou duas menções honrosas. Tanto o prêmio como os textos que receberem menção honrosa serão publicados pela revista *Resonancias* do Instituto de Música da Pontifícia Universidade Católica do Chile.

Art. 4º O júri poderá declarar vago o Prêmio, bem como as menções, caso os textos submetidos não cumpram com o regulamento ou não apresentem o nível de qualidade esperado. Também poderá outorgar o prêmio de forma compartilhada.

Art. 5º A decisão do júri será irrevogável.

Art. 6º Os textos enviados devem seguir todos os requisitos estabelecidos para publicação no padrão de qualidade exigido para Artigo em *Resonancias* (escrito em castelhano, português ou inglês; extensão entre 8.000 e 12.000 palavras; inclusão de título e resumo; omissão de referências à identidade do autor; etc.). Instruções detalhadas para os autores e normas de publicação estão disponíveis na página da revista (<http://resonancias.uc.cl/>).

Art. 7º Cada postulante poderá participar como autor ou coautor em apenas um texto.

Art. 8º A identidade do autor ou autora não será informada aos membros do júri até finalizado o processo de avaliação.

Art. 9º Os artigos deverão ser enviados em formato PDF para resonancias@uc.cl.

O prazo para envio encerra-se no dia 30 de outubro de 2024.

Art. 10º No mesmo formulário em linha os postulantes deverão incluir um segundo documento que inclua um *curriculum vitae* do autor de até 100 palavras, seguindo as mesmas orientações de idioma que para resumo e as palavras-chave. O conteúdo deste documento tornar-se-á público no caso de o(s) autor(es) ser(em) agraciado(s), quer com o Prêmio principal, quer com a menção honrosa. As proposições não aprovadas serão eliminadas da base de dados do Instituto de Música.

Art. 11º A constituição do júri será informada oportunamente.

Art. 12º A decisão do júri será anunciada em dezembro de 2024.

Mais informações com Alejandro Vera, coordenador do Prêmio, via correio eletrônico, para o endereço averaa@uc.cl.

Santiago do Chile, junho de 2024.